



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/032-2019/FOB

Dispõe sobre a Coordenação e Vice-Coordenação do Centro Integrado de Pesquisa (CIP) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (Revogada a Portaria GD/007-2018/FOB).

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados como Coordenadora e Vice-Coordenadora do Centro Integrado de Pesquisa (CIP) da FOB, as **Profas. Dras. ANA FLÁVIA SANCHES BORGES e ANA CAROLINA MAGALHÃES**.

Artigo 2º – Fica revogada a Portaria GD/007-2018/FOB, de 12 de março de 2019.

Artigo 3º – O mandato de **Coordenadora e Vice-Coordenadora** será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 05 de Agosto de 2019.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP